



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 95/2025

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,  
PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA  
APPARECIDA BARICALLA CARESSATO.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. Maria Apparecida Baricalla Caressato, avó do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ocorrido na manhã de hoje, 29/08/2025;

Considerando que D. Maria Apparecida, filha de Elygio Baricalla e Antonietta Angeluci Baricalla, nasceu em 10 de dezembro de 1937, teve uma vida exemplar, foi uma cidadã excepcional, fazendo por merecer todo respeito, estima, consideração e homenagens.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora MARIA APPARECIDA BARICALLA CARESSATO, avó do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

*Melissa Cavallari*  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças